



Carla Cristina Caseiro Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

Fwd: Parecer Orçamento

eduardo.tavares@cm-alfandegadafe.pt <eduardo.tavares@cm-alfandegadafe.pt>
Para: Carla Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

11 de dezembro de 2020 às 17:01

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Tavares Presidente da Câmara Municipal Município de Alfândega da Fé www.cm-alfandegadafe.pt
[facebook.com/municipioalfandegadafe/](https://www.facebook.com/municipioalfandegadafe/) Telef. +351279468120 /+351914913088

De: Miguel Almeida <miguel.almeida@fam.gov.pt>
Enviado: sexta-feira, dezembro 11, 2020 4:44 PM
Para: eduardo.tavares@cm-alfandegadafe.pt
Assunto: Parecer Orçamento

Exmo Senhor Presidente,

Junto se remete o parecer e os ofícios respectivos, solicitando o seu envio ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

**PRESENTE NA SESSÃO DA AM DE 12-12-2020
DOCUMENTO COMPROVATIVO NOS "ASSOCIADOS"**

Com os melhores cumprimentos,

17-12-2020 sandrac

MIGUEL ALMEIDA

Presidente da Direção Executiva



Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C
1400-195 Lisboa | Tel: 21 403 13 90
www.fundodeapoio municipal.gov.pt

3 anexos

OFICIO ALFANDEGA_ORÇAMENTO ASSEMBLEIA 2021.pdf
144K

OFICIO ALFANDEGA_ORÇAMENTO CAMARA 2021.pdf

144K



Parecer Orçamento_Afândega (2).pdf

898K



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Alfândega da Fé
Largo D. Dinis
5350-014 ALFÂNDEGA DA FÉ

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		13/2018/FAM	303/2020/FAM	11/12/2020

Assunto: PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021

Exmo Senhor Presidente

Na sequência do pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, venho pelo presente remeter o Parecer Prévio Relativo à Proposta de Orçamento Municipal para 2021.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Miguel Almeida

Junta: 1 documento



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Alfândega da Fé
Largo D. Dinis
5350-014 ALFÂNDEGA DA FÉ

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		13/2018/FAM	304/2020/FAM	11/12/2020

Assunto: PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021

Exmo Senhor Presidente

Na sequência do pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, venho pelo presente remeter o Parecer Prévio Relativo à Proposta de Orçamento Municipal para 2021.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Miguel Almeida

Junta: 1 documento



**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021 DO
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressalvar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município de Alfândega da Fé, aprovado no segundo semestre de 2015 e revisto em 2019, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes à presente data. Assim sendo, é expectável que as execuções orçamentais da receita, para 2021, sejam de acordo com aos montantes previstos em PAM após a revisão.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental formal, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, pelo que o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.



I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2021 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município de Alfândega da Fé elaborou a sua proposta de orçamento para 2021 com base nos objetivos inscritos no PAM para o mesmo ano.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2021 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2021			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	9.296.687,74 €	14.554.422,71 €	5.257.734,97 €	56,6%
01 - Impostos Diretos	601.626,74 €	694.386,46 €	92.759,72 €	15,4%
02 - Impostos indirectos	10.871,17 €	0,00 €	-10.871,17 €	-100,0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	346.164,40 €	814.460,16 €	468.295,76 €	135,3%
05 - Rendimentos da propriedade	349.092,36 €	337.772,00 €	-11.320,36 €	-3,2%
06 - Transferências correntes	6.040.543,64 €	6.724.737,09 €	684.193,45 €	11,3%
07 - Venda de bens e serviços correntes	374.197,06 €	431.073,00 €	56.875,94 €	15,2%
08 - Outras receitas correntes	0,00 €	236.548,00 €	236.548,00 €	-
09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	8,00 €	8,00 €	-
10 - Transferências de capital	1.574.192,37 €	5.249.338,00 €	3.675.145,63 €	233,5%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Passivos financeiros	0,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	-
13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	100,00 €	100,00 €	-

Figura 1 – Principais agregadores da receita



Receita

Em termos globais, a receita efetiva prevista é superior em cerca de € 4,6 M à constante do PAM, o que representa um acréscimo de cerca de 46,1% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de IMI, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade,



transferências correntes, venda de bens e serviços correntes bem como as transferências de capital.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2021 do Município de Alfândega da Fé, no montante de € 9,2 M, corresponde a um aumento de cerca de € 0,8 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 8,9%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 5,3 M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 3,9 M, significando também um acréscimo previsional de 269,9%.

Quanto às transferências de capital, o valor é também ele superior ao previsto no PAM, em particular nas **transferências do Estado na participação comunitária em projetos cofinanciados e transferências ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**. De salientar ainda que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está de acordo com o MAPA XII anexo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021. De referir que a taxa comunicada pelo Município à Autoridade Tributária na participação de IRS é de 4,5%, o que representa um impacto de redução de receita potencial em cerca de € 11,8 m, contudo o valor inscrito é superior ao previsto em PAM.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2021			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	9.209.766,06 €	14.554.422,71 €	5.344.656,65 €	58,0%
01 - Despesas com o pessoal	3.986.806,73 €	4.308.613,56 €	321.806,83 €	8,1%
02 - Aquisição de bens e serviços	2.152.206,48 €	2.293.244,03 €	141.037,55 €	6,6%
03 - Juros e outros encargos	302.957,92 €	315.438,84 €	12.480,92 €	4,1%
04 - Transferências correntes	779.811,75 €	980.360,24 €	200.548,49 €	25,7%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	82.374,62 €	74.385,00 €	-7.989,62 €	-9,7%
07 - Aquisição de bens de capital	824.557,83 €	5.233.742,42 €	4.409.184,59 €	534,7%
08 - Transferências de capital	146.235,38 €	398.500,00 €	252.264,62 €	172,5%
09 - Activos financeiro	0,00 €	14.667,25 €	14.667,25 €	-
10 - Passivos financeiros	934.815,35 €	935.471,37 €	656,02 €	0,1%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Figura 2 – Principais agregadores da despesa





Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de cerca de € 14,6 M, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2021, em cerca de € 5,3 M, correspondendo a um aumento de 58,0% (Quadro 2).

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 5,3 M relativo à previsão do PAM para o ano de 2021, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita.

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2021 do Município de Alfândega da Fé, no montante de cerca de € 8,0 M, corresponde a um aumento de cerca de € 0,7 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 9,1%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de cerca de € 7,7 M, corresponde a um aumento de cerca de € 0,7 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 9,4%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2021, se verifica um aumento de despesa corrente nos agrupamentos de despesas com o pessoal, de cerca de € 0,3 M, de aquisição de bens e serviços, de cerca de € 0,1 M, e de transferências correntes, de cerca de € 0,2 M.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 6,6 M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,7 M, significando também um acréscimo previsional de 245,4%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2021 em cerca de € 1,3 M, corresponde a um aumento de cerca de € 0,01 M, face ao PAM, significando um acréscimo de 1,1%.

Deste modo, salienta-se que a **despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2021, está compensada em parte pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências correntes e de capital, estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.**

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2021:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, o valor inscrito corresponde ao montante previsto em PAM, os valores inscritos nas rúbricas de cobrança de taxas, multas e outras penalidades, apresentam um aumento ao previsto em cerca de € 0,1 M, de venda de bens e serviços correntes, um acréscimo de cerca de € 0,1 M, e nas transferências correntes, em cerca de € 0,4 M, estando inscrita na receita corrente um montante superior em cerca de € 0,8 M face ao PAM;



- b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 0,3 M;
- c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe um aumento de cerca de € 0,1 M face ao montante previsto no PAM, correspondendo a um acréscimo de 6,6%, devendo assim o Município **desenvolver esforços de forma a assegurar a medida prevista no PAM.**

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
1.199.577 € ^{-747.741 €} <small>€ Var. Saldo Primário Efetivo</small>	884.139 € ^{-760.222 €} <small>€ Var. Saldo Global Efetivo</small>	0 € ^{-709.545 €} <small>€ Var. Saldo Total</small>

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total da autarquia por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerando como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que no entanto esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não somente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural em cerca de € 0,7 M e € 0,8 M, respetivamente, face ao previsto no PAM.

O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal**, em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo, sendo no entanto expectável que no final do exercício de 2021 seja apurado um saldo total de cerca de € 0,7 M.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2021, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.



II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que **a despesa ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2021, ficando também abaixo do limite no ano de 2022 e seguintes.**

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

OM 2018	2021	2022	2023	2024 e seg.
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	5.233,7	3.726,7	271,6	77,5
Atividades mais Relevantes	3.196,8	214,0	215,0	206,0
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	8.430,5	3.940,7	486,6	283,5
PAM	2021	2022	2023	2024 e seg.
Despesas correntes	7.304,2	7.295,1	7.422,8	7.429,3
Aquisição de bens de capital	824,6	824,6	824,6	824,6
DESPESA EFETIVA	8.128,8	8.119,7	8.247,4	8.253,9
COMPARAÇÃO	2021	2022	2023	2024 e seg.
PPI - Despesas de capital PAM	4.409,1	2.902,1	-553,0	-747,1
AMR - Despesas correntes PAM	-4.107,4	-7.081,1	-7.207,8	-7.223,3
DESPESA EFETIVA	301,7	-4.179,0	-7.760,8	-7.970,4

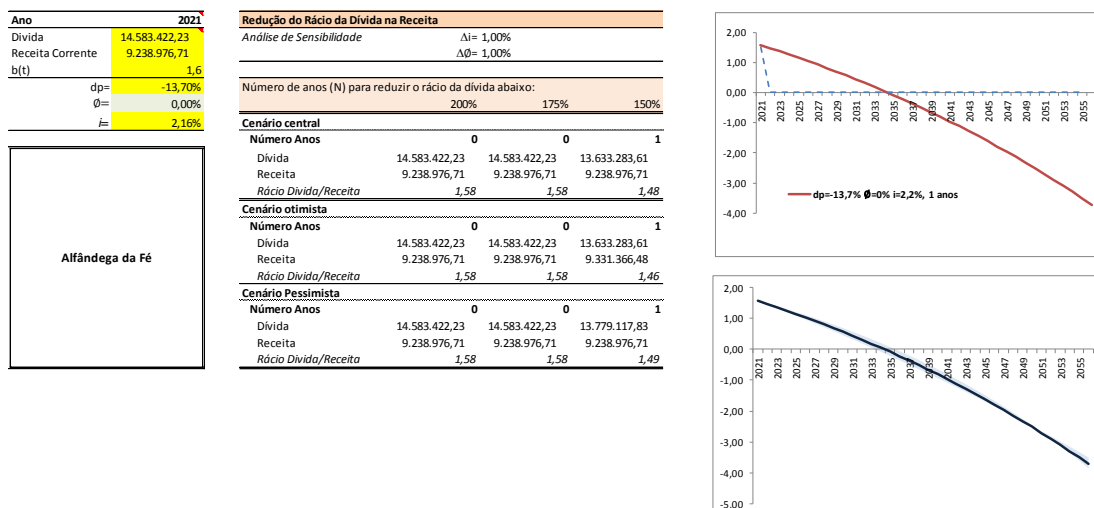
Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2021 (Figura 4) resulta a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos e uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se entre 1 e 2 anos no cenário central.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2021 pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município para o final de 2021, que resultaria num rácio aproximado de 158%, tem em conta os valores inscritos.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal de Alfândega da Fé num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2021



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere às transferências correntes e às transferências de capital na participação comunitária de projetos cofinanciados, estando estas variações especificadas quanto à sua natureza na nota explicativa do OM.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento nas despesas com o pessoal (8,1%), na aquisição de bens e serviços (6,6%) e nas transferências correntes (25,7%), face à previsão do PAM.

Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 245,4% face à previsão do PAM está em parte compensado na receita de capital. O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental moderado, no entanto deveriam ser identificadas algumas medidas de contingência.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo mas com recomendações à proposta de orçamento municipal** para 2021 apresentada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, na sua versão de 23 de novembro de 2020, sem deixar de contudo entender emitir as seguintes recomendações:



- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita requerente às taxas, multas e outras penalidades, outras receitas correntes e transferências de capital;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa na aquisição de bens, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- c) No decurso da execução orçamental de 2021, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (ponto 26) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município de Alfândega da Fé deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deve pautar a execução do orçamento de 2021 pelo estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 4 de dezembro de 2020

A Direção Executiva,



Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

				2021			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total				7.722.495,37 €	9.238.976,71 €	1.516.481,34 €	19,6%
● 01 - Impostos Diretos	● 02 - Outros	● 02 - IMI		469.791,44 €	428.344,26 €	-41.447,18 €	-8,8%
		● 03 - Imposto único de circulação		83.187,73 €	81.316,41 €	-1.871,32 €	-2,2%
		● 04 - IMT		0,00 €	79.075,21 €	79.075,21 €	-
		● 05 - Derrama		48.647,57 €	185.650,58 €	57.003,01 €	117,2%
		● 07 - Impostos abolidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
		● 99 - Impostos directos diversos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
● 02 - Impostos indirectos				10.871,17 €	0,00 €	-10.871,17 €	-100,0%
● 04 - Taxas, multas e outras penalidades				346.164,40 €	814.460,16 €	468.295,76 €	135,3%
● 05 - Rendimentos da propriedade				349.092,36 €	337.772,00 €	-11.320,36 €	-3,2%
● 06 - Transferências correntes	● 03 - Administração central	● 01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.663.145,01 €	5.624.400,00 €	-38.745,01 €	-0,7%
			02 - Fundo Social Municipal	107.515,00 €	107.515,00 €	0,00 €	0,0%
			03 - Participação fixa no IRS	117.499,00 €	106.600,00 €	-10.891,00 €	-9,3%
			06 - Transferências Educação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
			07 - Participação no IVA - Art. 26.º da Lei n.º 73/2013	0,00 €	61.839,00 €	61.839,00 €	-
			99 - outros	81.998,00 €	92.348,00 €	10.350,00 €	12,6%
		● 06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
		● 07 - Serviços e Fundos Autónomos		70.386,63 €	693.626,09 €	623.239,46 €	885,5%
	● 05 - Administração local			0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	-
	● 07 - Instituições sem fins lucrativos			0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
	● 09 - Resto do mundo			0,00 €	36.400,00 €	36.400,00 €	-
● 07 - Venda de bens e serviços correntes				374.197,06 €	431.073,00 €	56.875,94 €	15,2%
● 08 - Outras receitas correntes				0,00 €	236.540,00 €	236.540,00 €	-



Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

				2021			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total				1.574.192,37 €	5.315.446,00 €	3.741.253,63 €	237,7%
09 - Venda de bens de investimento				0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
10 - Transferências de capital	03 - Administração central	01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	623.187,83 €	624.933,00 €	1.745,17 €	0,3%
			04 - Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	99.582,00 €	99.582,00 €	-
			05 - N.º 3 art.º 3.º Lei n.º 73/2013	0,00 €	624.823,00 €	624.823,00 €	-
			06 - Transferências Educação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
			99 - Outros	0,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	-
		07 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		951.004,54 €	2.579.000,00 €	1.627.995,46 €	171,2%
		08 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	-
	09 - Resto do mundo			0,00 €	1.131.000,00 €	1.131.000,00 €	-
11 - Ativos financeiros				0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Passivos financeiros				0,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	-
13 - Outras receitas de capital				0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos				0,00 €	100,00 €	100,00 €	-



Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

		2021			
		PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total		7.304.157,50 €	7.972.041,67 €	667.884,17 €	9,1%
01 - Despesas com o pessoal	01 - Remunerações certas e permanentes	3.066.572,28 €	3.255.904,22 €	189.331,94 €	6,2%
	02 - Abonos variáveis ou eventuais	138.395,17 €	118.791,25 €	-19.603,92 €	-14,2%
	03 - Segurança social	781.839,28 €	933.918,89 €	152.078,81 €	19,5%
02 - Aquisição de bens e serviços	01 - Aquisição de Bens	634.651,02 €	750.419,14 €	115.767,52 €	18,2%
	02 - Aquisição de serviços	1.517.554,86 €	1.542.024,89 €	25.270,03 €	1,7%
03 - Juros e outros encargos		302.957,92 €	315.438,84 €	12.480,92 €	4,1%
04 - Transferências correntes		779.811,75 €	900.300,24 €	200.548,49 €	25,7%
05 - Subsídios		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes		82.374,02 €	74.305,00 €	-7.989,02 €	-9,7%



Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2021			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	1.905.608,56 €	6.582.381,04 €	4.676.772,48 €	245,4%
07 - Aquisição de bens de capital	824.557,83 €	5.233.742,42 €	4.409.184,59 €	534,7%
08 - Transferências de capital	146.235,38 €	398.500,00 €	252.264,62 €	172,5%
09 - Activos financeiro	0,00 €	14.667,25 €	14.667,25 €	-
10 - Passivos financeiros	934.815,35 €	935.471,37 €	656,02 €	0,1%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-